



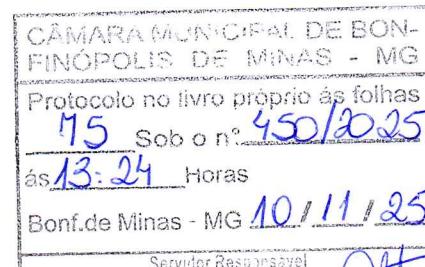
Ofício n° 363/2025/GAB

Bonfinópolis de Minas, 03 de novembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ PEDRO LUCIO DO AMARAL
Presidente
Câmara Municipal
Rua Dom Eliseu, n° 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta a indicação n° 90/2025

Senhor Presidente;



Em resposta a indicação de n° 90/2025 de autoria do vereador Joca Palma e demais signatários, ao qual indica-nos a viabilização no atendimento das salas de vacinação no horário de almoço, informamos que será realizado um estudo técnico conjunto entre a Secretaria Municipal de Saúde e a equipe de coordenação da Atenção Primária, com o objetivo de avaliar a possibilidade de manter pelo menos uma das salas de vacinação das ESF's em funcionamento nesse período, de forma a ampliar o acesso da população aos serviços.

Entretanto, é importante destacar que o Município de Bonfinópolis de Minas vem alcançando resultados expressivos nas metas de vacinação, tendo sido premiado em 2024 com o Selo Prata de Vacinação, concedido pelo Ministério Público e pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento ao desempenho das ações de imunização.

O município não obteve o Selo Ouro exclusivamente devido ao fato de que os partos são realizados em municípios vizinhos, onde os recém-nascidos recebem as primeiras vacinas — BCG e Hepatite B — cujos registros entram nas metas de cobertura vacinal do município de nascimento. Nesse sentido, já foi solicitado apoio à GRS Unaí para viabilizar o registro dessas doses em nome de Bonfinópolis de Minas, o que permitirá melhor representação dos índices e o alcance do selo máximo de excelência.



Cumpre ressaltar, ainda, que o município tem realizado ações extramuros de vacinação, estratégia prevista na Resolução nº 9.990, que contempla o Indicador V – Ações de Vacinação Extramuros. Em 2025, já foram realizadas diversas iniciativas desse tipo em escolas, comunidades rurais e no Abrigo SSVP, demonstrando o comprometimento da gestão com a ampliação da cobertura vacinal e a promoção da saúde preventiva.

Atenciosamente;

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma
digital por MANOEL
DA COSTA
LIMA:78208831620

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal